



RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 006/2022

O Conselho Universitário, CONSUNI, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei no 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 1ª reunião ordinária,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Centro Universitário SENAI/SC e dos seus *Campi* vigora sobre as aprovações no âmbito do Conselho Universitário, visando regulamentar a política educacional;

CONSIDERANDO que existe exigência legal no Guia de Autonomia do SENAI Nacional para aprovação desta natureza,

R E S O L V E :

Artigo único – Extinguir o **Curso Superior de Tecnologia em *Design de Produto***, código e-MEC nº 5001547, Resolução SENAI nº 77, de 17 de setembro de 2020, publicado no Portal da Autonomia SENAI/DN em 21 de setembro de 2020, da Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul, código e-MEC 3155, sediada na Rua Isidoro Pedri, 263, Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC, em decorrência de caducidade de Ato de Autorização, conforme Ato Propositivo do CONSEPE.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022

Fabrizio Machado Pereira
Presidente do Conselho Universitário